



EDITAL Nº 01/2017 - USF/PROEC/NEDDIJ/UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a seleção de Profissional Recém-Formada/o de Nível Superior – ADVOGADA/O para concessão de bolsa de extensão, **para o Projeto de extensão Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

N.º de vagas e perfil	01 (uma) vaga. Advogada/o graduada/o em instituição de Ensino Superior do Paraná: que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa; não ter concluído sua graduação a mais de 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau; e inscrita/o na OAB ou com certidão da aprovação no Exame de Ordem.
Dedicação no projeto	40 (quarenta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Duração da bolsa	9 (nove) meses.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 A/o Profissional Recém-Formada/o de Nível Superior - Advogada/o promoverá atendimentos à população oferecendo-lhes orientação jurídica, encaminhamentos às esferas jurídicas e administrativas, ajuizamento de ações, peticionamentos, acompanhamento de processos em todas as suas fases, assim como as ações abaixo relacionadas, tudo sob a orientação e supervisão do Coordenador do Projeto:

I – Intervir administrativa ou judicialmente na defesa dos direitos individuais e coletivos das crianças e adolescentes; prestar assistência jurídica gratuita a adolescentes a quem se



atribua a prática de atos infracionais; analisar autos de processos judiciais e administrativos; elaborar peças jurídicas; participar de audiências judiciais; atender e orientar a clientela do Projeto, garantindo a proteção dos interesses de crianças e adolescentes em todas as áreas do Direito;

II - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente carente, residente na Comarca de Jacarezinho - PR;

III - Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;

IV – Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto ao Coordenador do Projeto, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos acadêmicos bolsistas.

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: de 13 a 17 de março de 2017, das 14h00min às 17h00min e das 19h30min às 22h30min.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatas/os por meio de representante, desde que munida/o de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (disponível na secretaria do CCSA/CJ);
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovação de registro na OAB/PR ou certidão de aprovação;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual e estruturada com a equipe do projeto.• Análise do currículo da Plataforma Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidata/o, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$;• Somente serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• III- Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).



5 LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho. Avenida Manoel Ribas, 711, centro. Sala de aula, no dia 23 de março (quinta-feira) de 2016, às 14 horas.

6 DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 24 de março de 2017.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 10 de março de 2017.

Original assinado

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador do projeto

Original assinado

Profa. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura